

 Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO					
Contato:	Maria Conceição	Fone:	(62) 982480068	Fax.:	
e-mail:	conceicao.fernandes@ovg.org.br				
Esta solicitação é válida até o dia: 26/10/2023					
AREA FORNECEDOR					
Por favor, encaminhar com as seguintes informações:					
Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:		CEP.:			
Banco:	Agência:	Conta:			
Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.					
OBJETO					
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, com fornecimento de material necessário, inclusive material de apoio e mobiliário, durante o período de realização do Natal do Bem 2023 - 1º e 2º Etapa, que ocorrerá de 16 de novembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), e dia 10 de dezembro de 2023, no Ginásio Goiânia Arena em Goiânia, conforme condições contidas no Termo de Referência nº. 076/2023 - CPAS-GPCOM/GCEV,					
Item	Produto / Serviço	Unidade	Qty	Valor unitário	Valor total
1	Composição - Coffe Break: a) Sanduíches de mini pão branco com queijo, presunto, alface e tomate; b) Pão de queijo; c) Sanduíches de pão de batata com peito de peru e ricota; d) Rocambolo de embutidos (presunto, calabresa, bacon) e queijo; e) Empadinha de frango; f) Torta variadas (carne, frango, palmito, legumes); g) Entoladinho de queijo; h) Bolo com e sem cobertura (banana, cenoura, chocolate, limão, indiano, etc.); i) Rocambolo de doce de leite; j) Pão folhado de goiabada com queijo; e k) Frutas da estação (laranja, melão, mamão, melancia, abacaxi)	Por pessoa	720		
	BEBIDAS l) Refrigerantes: refrigerantes sabor cola e sabor guaraná, tipo regular (com açúcar) e zero adição de açúcar, com registro no MAPA, produto de 1ª qualidade; m) 2 (duas) variedades de suco natural (laranja, abacaxi com hortelã, caju, laranja com morangos, abacaxi e acerola); n) Água mineral (com e sem gás); o) Iogurte; p) Leite Integral; q) Leite achocolatado; r) Café com e sem açúcar (incluir sachês de açúcar e adoçante). *A ambientação dos ambientes (Ex.: mesas, cadeiras, toalhas, descartáveis, guardanapos de papel de 1ª qualidade, arranjos decorativos, sofás, tapetes, aparadores etc.); para atender ao número de convidados deverá estar inclusa.				
2	Composição - Kit Lanche: a) 1 (um) sanduíche natural em cada kit, composto por 2 fatias de pão de forma tradicional, no mínimo, 25 grs cada, 18 mm de espessura, medidas aproximadas de 10 x 9,5 cm, recheado: a.1) 2 (duas) fatias (aprox. 30gr) de queijo muçarela, 2 (duas) fatias (aprox. 30gr) de Presunto, 1 (uma) fatia de tomate e 1 (uma) folha de alface média; a.2) 2 (duas) fatias (aprox. 30gr) de queijo muçarela, 2 (duas) fatias (aprox. 30gr) de peito de peru, 1 (uma) colher de sopa de requeijão e 1 (uma) folha de alface média; a.3) 2 (duas) fatias (aprox. 12gr) cada de queijo muçarela, patê de frango desfiado (aprox. 250gr), 1 (uma) fatia de tomate e 1 (uma) folha de alface média; e a.4) 2 (duas) fatias (aprox. 12gr) cada de queijo muçarela, patê de peito de peru (aprox. 250gr) e 1 (uma) fatia de tomate e 1 (uma) folha de alface média; b) 01 (uma) refrigerante em cada kit, de primeira qualidade, acondicionada em lata com 350 ml cada, sabor cola, laranja ou guaraná. As latas devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, com registro no MAPA, dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes e com prazo de validade não inferior a 05 (cinco) meses a contar da data de fabricação, tipo regular (com açúcar) e zero adição de açúcar, com registro no MAPA, produto de 1ª qualidade, podendo ser solicitado pelo Contratante a substituição por suco (suco concentrado de fruta: sabores uva, pêssego, caju e maracujá) com no mínimo 290ml. c) Lanche deverá estar fresco e a bebida gelada. d) O total de sanduíches deverá estar dividido entre os sabores citados, em número/quantidade a ser definida pela Contratante. e) O total de bebidas deverá estar dividido entre os sabores cola, laranja e guaraná (para os refrigerantes) e uva, pêssego, caju e maracujá (para os sucos), em tipos (com ou sem açúcar), números/quantidades a ser definida pela Contratante. f) O sanduíche deverá vir embalado em papel filme ou papel acoplado, individualmente, de modo a facilitar o armazenamento e higiene; g) O kit deverá vir acondicionado em sacola plástica contendo também, 1 (um) sachê com guardanapo de papel. h) Este serviço deverá acontecer até o final do estoque ou até o final do evento, o que acontecer primeiro.	Unidade	18.800		
Valor total					
Observação dos itens:					
- ATENTAR-SE A TODAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 076/2023					
Para o Item I - Coffe Break, os serviços deverão ser realizados nas dependências do CCON e Ginásio Goiânia Arena, e para o Item II - Kit Lanche, a entrega deverá ser efetuada no Ginásio Goiânia Arena (média de 65% do quantitativo) e nas dependências do CCON (média de 35% do quantitativo), de acordo com as datas estabelecidas na programação do Natal do Bem, podendo ocorrer variação de quantitativo para mais e/ou para menos.					
-O serviço contratado deverá considerar toda a estrutura necessária e o acompanhamento por staff de apoio pertinente à correta condução do serviço, da sua preparação ao seu encerramento, como: a) Pessoal qualificado e uniformizado; em número suficiente para cada serviço; b) Veículo próprio adaptado para o transporte, conservação, higiene e segurança dos alimentos; c) Pratos, xícaras, travessas e pires em louça; Taças, copos, travessas e jarras de vidro; Talheres, bandejas e rechauds em aço inox; todos de ótima qualidade e em quantidade suficiente pra cada serviço; d) Materiais de apoio e mobiliário (aparadores, toalhas em cores e modelos definidos pela OVG a depender do evento); e) No Item I deverão ser considerados materiais de apoio e mobiliário para ambientação (mesas, cadeiras, toalhas, descartáveis, guardanapos de papel de 1ª qualidade, arranjos decorativos, sofás, tapetes, aparadores etc.); todos de ótima qualidade e em quantidade suficiente para cada serviço.					
- ENTREGA: SOB DEMANDA CONFORME ITEM 8 DO TR					
Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório no OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.					
Condição de Pagamento:	Deposito Bancario:	()	Boleto:	()	
Prazo para pagamento:					
Validade da Proposta:					
Prazo de Entrega:					
Nota Fiscal:	Material:	()	Serviço:	(X)	
Observações do Fornecedor:					